



## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Nos termos previstos no artigo 31.º, n.ºs 1, 2 e 3 da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFFP) que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e do artigo 35.º n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, compete ao dirigente máximo do serviço (Presidente da Câmara Municipal, nos municípios, conforme artigo 2.º do D.L. 209/2009 de 03/09) nos primeiros 15 dias após o início de execução orçamental, tomar decisões em vários domínios, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo, cabendo-lhe a afetação e distribuição de verba disponível para o pessoal, por cada um dos 4 encargos, em função das necessidades que entenda ser mais premente satisfazer no ano atual, pelo que determino;

Assim, determino:

### **Encargos a afectar a PRÉMIOS DE DESEMPENHO**

Não se encontram previstas para o ano de 2017, dotações para o efeito, por se encontrar vedado, de acordo com o artigo 38.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por via do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE para o ano de 2017);

### **Encargos com ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO**

Não se encontram previstas para o ano de 2017, dotações para o efeito, por se encontrar vedado, de acordo com o artigo 38.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por via do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE para o ano de 2017);

### **Encargos a afectar a RECRUTAMENTO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO previstos no Mapa de Pessoal para 2017**

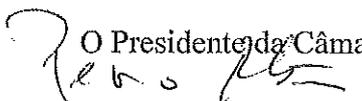
Que o montante máximo a despendar com o recrutamento de novos trabalhadores que se revelem necessários à ocupação de novos postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2017, será de 308.070,00€ previsto na rubrica SO 01010404 e de 76.484,00€ para a rubrica SO 01010604.

### **Encargos relativos a REMUNERAÇÕES**

Que seja aplicado o montante previsto em orçamento para o ano de 2017, e que se proceda à afetação em conformidade com a estrutura orgânica dos serviços e mapa de pessoal para o ano de 2017, aprovados por deliberações do órgão executivo datadas de 24/10/2016 e 22/12/2016 e em Sessões da Assembleia Municipal realizadas em 12/12/2016 e 29/12/2016, sendo o valor das remunerações o correspondente à proposta de orçamento para o ano de 2017.

Publique-se no site do município, página internet.

Paços do Município de Almeirim, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara  
  
Pedro Miguel César Ribeiro